

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA EM 11/03/2026, ÀS 8H30

Ata da primeira (1ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – CECLT, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30, no Plenário da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** – Presidente; **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA** – Vice-Presidente e **AMAURI CARLOS CABOCLO** – Secretário da Comissão, para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, de autoria do Vereador Douglas Khenayfis Advogado. Registre-se que, após o recebimento do Projeto supracitado para análise e parecer, dentro do prazo regimental, a Presidente da Comissão nomeou o Vereador Leandro Monteiro de Siqueira como relator do Projeto de Lei nº 076/2025. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a apreciação da pauta de convocação, para elaboração do respectivo Parecer, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, de autoria do Vereador Douglas Khenayfis Advogado, que *“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Nova 3, localizada na rua Almeida Junior, nº 290, como Unidade Básica de Saúde (UBS) “Jaime Belo”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CECLT: início em 09/03/2026 e término em 31/03/2026. Submetido à apreciação, a Procuradoria Jurídica da Casa expediu parecer pela legalidade do projeto. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 076/2025. O Relatório apresentado à Comissão pelo Relator integrará o Parecer da Comissão, que será devidamente formalizado para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 8h48. Eu, Vereador Amauri Carlos Caboclo, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – CECLT

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

Vice-Presidente

AMAURI CARLOS CABOCLO

Secretário